



INTERESSADO	COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO (COA-CAU/RS)
OBJETO	Realização de Reunião Extraordinária Para Tratar dos encaminhamentos quanto às Deliberações nº 056/2021 e 005/2022 da COA-CAU/BR e para definição de membro representante da COA-CAU/RS no PDTI

DELIBERAÇÃO Nº 001/2022 – COA– CAU/RS

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO (COA-CAU/RS), reunida ordinariamente através da plataforma *Microsoft Teams*, no uso das competências que lhe conferem o art. 96 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o inciso V do artigo 91 do Regimento Interno do CAU/RS diz que compete às comissões ordinárias e especiais *propor, apreciar e deliberar sobre o calendário anual de eventos e reuniões, e respectivas alterações para apreciação do Conselho Diretor, ou na falta desse, do Plenário;*

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS.

DELIBERA:

- 1 Por solicitar ao presidente do CAU/RS avaliação do pedido de realização de reunião extraordinária da COA-CAU/RS no dia 15 de fevereiro de 2022, das 09h às 12h, virtualmente pela plataforma *Microsoft Teams*, para tratar dos encaminhamentos quanto às Deliberações nº 056/2021 e 005/2022 da COA-CAU/BR e para definição de membro representante da COA-CAU/RS no PDTI.
- 2 Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/RS para apreciação e aprovação.

Com 04 votos favoráveis dos conselheiros Evelise Jaime de Menezes, Ana Paula Schirmer dos Santos, Letícia Kauer e Rodrigo Rintzel.

Porto Alegre – RS, 10 de fevereiro de 2022.

EVELISE JAIME DE
MENEZES:44364970034

Assinado de forma digital por
EVELISE JAIME DE
MENEZES:44364970034
Dados: 2022.02.10 21:26:02 -03'00'

Evelise Jaime de Menezes
Coordenadora da COA-RS